



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 167/2020

### EDITAL Nº 386/2019 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 139/2019, com o fim de rerratificar ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS, após despacho/decisão do TJ/RS<sup>1</sup>, no tocante à Classificação Final das Licitantes participantes, adequando o julgamento à decisão ora proferida por aquele Tribunal, promovendo a exclusão da empresa R.Schaeffer Construções Ltda. e, a consequente reclassificação das participantes da fase de propostas. Isto posto, onde **Leu-se:** “a CPL julga para o **LOTE 01: Classificada em 1º lugar para o lote 01, pelo que vencedora, a proposta apresentada pela licitante: 09 – COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, no valor total de R\$ 17.926.095,72 (Dezessete milhões, novecentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Classificada em 2º lugar para o lote 01, a proposta apresentada pela licitante: 08 – ENCONPAV ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 18.703.600,80 (Dezoito milhões, setecentos e três mil, seiscentos reais e oitenta centavos). Classificada (precaricamente devido a mandado de segurança nº. 50.0017440.2020.8.21.008RS) em 3º lugar para o lote 01, a proposta apresentada pela licitante: 01 – CONSÓRCIO R. SCHAEFFER – OCX, ”, **Leia-se:** “a CPL julga para o **LOTE 01: Classificada em 1º lugar para o lote 01, pelo que vencedora, a proposta apresentada pela licitante: 09 – COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, no valor total de R\$ 17.926.095,72 (Dezessete milhões, novecentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e setenta e dois centavos). Classificada em 2º lugar para o lote 01, a proposta apresentada pela licitante: 08 – ENCONPAV ENGENHARIA LTDA., no valor total de R\$ 18.703.600,80 (Dezoito milhões, setecentos e três mil, seiscentos reais e oitenta centavos). Classificada em 3º lugar para o lote 01, a proposta apresentada pela licitante: 10 – CONSTRUTORA PELOTENSE LTDA, no valor total de R\$ 20.773.268,39 (Vinte milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos). Classificada em 4º lugar para o lote 01, a proposta apresentada pela licitante: 02 – DOBIL ENGENHARIA LTDA, no valor total de R\$ 20.805.538,04 (Vinte milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Classificada em 5º lugar para o lote 01 a proposta apresentada pela licitante: 05 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, no valor total de R\$ 22.247.325,04 (Vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) e classificada em 6º lugar para o lote 01 a proposta apresentada pela licitante: 04 – CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, no valor total de R\$ 22.700.544,64 (Vinte e dois milhões, setecentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Nada mais da ata supracitada, foi rerratificado. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.****

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 139/2019

<sup>1</sup> Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul 22ª Câmara Cível